

CONTADORIA-GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

INFORMATIVO SEMANAL

Rio de Janeiro, 01 a 05 de agosto de 2011 nº 22

NORMAS TÉCNICAS

LEIS/DECRETOS/RESOLUÇÕES/PORTARIAS/CIRCULARES

COMUNICAS

Mensagem: 2011011283 de 02/08/2011

SRS ASSESSORES DE CONTABILIDADE ANALITICA OU EQUIVALENTES

PELA EMISSÃO DA GPS ELETRONICA PARA RECOLHIMENTO DO INSS DA FOLHA DE PESSOAL, DEVER-SE-A OBSERVAR O VALOR DO RECOLHIMENTO EM CONFRONTO COM AS INFORMACOES GERADAS NO SISTEMA SEFIP/FGTS. A LEI FEDERAL NR. 9.528/97 INTRODUZIU A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTACAO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL - GFIP. LEMBRAMOS QUE A TABELA DO INSS DO SISTEMA SEFIP E ATUALIZADA SEMPRE NA DATA DE CORRECAO DO SALARIO MINIMO E QUE O ENVIO DAS INFORMACOES DO VALOR BRUTO E DA RETENCAO DO FUNCIONARIO, CONSTARAO DE ARQUIVO ELETRONICO ENVIADO, GERANDO NUMERO DE PROTOCOLO, RAZAO PELA QUAL A INFORMACAO DO VALOR DO RECOLHIMENTO DEVERA SER CONFERIDO PELO ORGAO, EVITANDO RECOLHIMENTO COM VALORES INCORRETOS.

Mensagem: 2011011286 de 02/08/2011

SRS. ASSESSORES DE CONTABILIDADE ANALITICA OU EQUIVALENTES

A RETENCAO DO ISS SERA REALIZADA NOS SERVICOS PRESTADOS EM QUE O IMPOSTO SEJA DEVIDO NO LOCAL DE PRESTACAO DO SERVICO, NOS CASOS EM QUE OS SERVICOS SAO PRESTADOS EM LOCAL DIFERENTE (OUTRO MUNICIPIO) DO ESTABELE CIMENTO PRESTADOR(SEDE, FILIAL, ESCRITORIO). ESSA RETENCAO ESTA PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR NR. 116/03, ARTIGO 3º, E ABRANGERA DIVERSOS SERVICOS ESPECIFICADOS NOS INCISOS I A XXII DO REFERIDO ARTIGO, DEVENDO SER OBSERVADO A PREVISAO DA RETENCAO EM LEI DO MUNICIPIO EM QUE FOI PRESTADO O SERVICO, NO CASO DO RIO, O QUE DISPOE A LEI MUNICIPAL NR. 4.452/06 E DECRETO MUNICIPAL NR. 28.248/07, CONSULTANDO A SITUACAO CADASTRAL DO PRESTADOR ATRAVES DO LINK ABAIXO; [HTTP://DIEF.RIO.RJ.GOV.BR/CEPOM](http://dief.rio.rj.gov.br/cepom) - OBSERVANDO OS INCISOS II E III, ARTIGO 6, DA RESOLUCAO NR. 2.515 SMF, DE 30/07/2007.

Mensagem: 2011011286 de 02/08/2011 (continuação)

SIMPLES NACIONAL A ELE CORRESPONDENTE, QUE SERA APURADA, TOMANDO-SE POR BASE AS RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS QUE SOFRERAM TAL RETENCAO.O RECOLHIMENTO DE QUE TRATA ESTA MENSAGEM SE DARA ATRAVES DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL - DARM-RIO, OBSERVANDO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA INSCRITA OU NAO NO SIMPLES NACIONAL, POIS NO SITE DA SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EXISTE AS GUIAS PROPRIAS.

OBSERVAR TAMBEM A MSG/COMUNICA 2011007094 EMITIDA POR ESTA CNRC/SUNOT/CGE EM 13/05/2011.



CONTADORIA-GERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

Edição : Superintendência de Normas Técnicas
Superintendente: David Lopes de Souza
Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br
Edição e Conteúdo : Equipe da Sunot
Elaboração: Carlos A P Prata e Renaldo V Gouvea



CONTADORIA-GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

INFORMATIVO SEMANAL

Rio de Janeiro, 01 a 05 de AGOSTO de 2011 - Nº 22

NORMAS TÉCNICAS

COMUNICAS

Mensagem: 2011011303 de 02/08/2011

SRS. ASSESSORES DE CONTABILIDADE ANALITICA OU EQUIVALENTES,

OS ORGÃO QUE ESTAVAM CONTABILIZANDO RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRA, UTILIZANDO OS EVENTOS 550502 X 800839 , E QUE O SISTEMA EXIGIA O EVENTO 540693 INDEVIDAMENTE, JA PODEM EFETUAR A CONTABILIZACAO NOR MALMENTE.

Mensagem: 2011011303 de 02/08/2011

SRS (AS) ASSESSORES(AS) DE CONTABILIDADE ANALITICA,

CONFORME ROTINA CNRC/SUNOT/CGE NR. 006/2009 , DIVULGADA PELA CIRCULAR SUNOT/CGE N. ° 11/2009 DE 03/08/2009, QUE TRATA DA ATUALIZACAO DOS PROCEDIMENTOS CONTABEIS PARA EMPENHAMENTO, LIQUIDACAO E PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO PATRONAL AO RPPS - RIOPREVIDENCIA DIVULGADOS PELA CIRCULAR CNT/CGE Nº 001/2007, SOLICITAMOS OBSERVAR QUE A COMPETENCIA A SER INFORMADA NO EVENTO COMPLEMENTAR 540864 DO EVENTO 510061 REFERENTE A PROVISAO RPPS SOBRE A FOLHA DO 13 SALARIO EH A MES 12 (DOZE): (CATEGORIA DE GASTO + ANO + MES : 1201112).

SOLICITAMOS AOS ORGAOS QUE INFORMARAM A COMPETENCIA DIFERENTE DE 12(DOZE) AO EFETUAREM A PROVISÃO MENSAL DO RPPS, QUE PROCEDAM A REGULARIZACAO E AOS QUE AINDA NAO AS EFETUARAM, QUE AS PROVIDENCIEM A FIM DE QUE NAO VENHAM A TER INSUFICIENCIA DE DOTACAO ORCAMENTARIA NO FINAL DO EXERCICIO PARA EFETUAR A LIQUIDACAO DA DESPESA, BEM COMO, OBSERVAR O PRINCIPIO DA COMPETENCIA.

Mensagem: 2011011320 de 03/08/2011

CONSIDERANDO O DECRETO N. 43.078 DE 13 DE JULHO DE 2011, QUE DISPOE SO BRE O PRAZO DE ENCERRAMENTO DOS BALANCETES MENSAIS DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2011. INFORMAMOS QUE O MES DE JULHO DE 2011 SERA BLOQUEADO EM 08 DE AGOSTO DE 2011 E O SEU FECHAMENTO OCORRERÁ EM 10 DE AGOSTO DE 2011.

Comunica 2011011363 de 03 /08/2011

O PLANO DE SUPRIMENTO N. 239/11,REFERENTE AO REGISTRO DE PRECOS DE CARTUCHOS, FITAS E TONERS PARA IMPRESSORAS, ESTA DISPONIVEL NO SIGA PARA INCLUSAO DOS DADOS DE DEMANDA.A COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS INFORMA QUE, ATE O DIA 12.08.11 OS ORGAOS E ENTIDADES DEVERAO INCLUIR, NO PLANO DE SUPRIMENTO N. 239/11, SUAS DEMANDAS PARA UM PERIODO DE 12 MESES. ESCLARECIMENTOS PODERAO SER OBTIDOS ATRAVES DO TELEFONE 2332-7019 OU PELO EMAIL: LOGISTICA@PLANEJAMENTO.RJ.GOV.BR



CONTADORIA-GERAL DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS

INFORMATIVO SEMANAL

Rio de Janeiro, 01 a 05 de AGOSTO de 2011 - Nº 22

NORMAS TÉCNICAS

COMUNICAS

Comunica 2011011431 de 04 /08/2011

SRS. ASSESSORES DE CONTABILIDADE ANALITICA OU EQUIVALENTES

CONFORME INCISO II DO ARTIGO 2º DA IN RFB NR. 1.110/2010 COM AS ALTERACOES INTRODUZIDAS PELA IN RFB NR. 1.130/2011 E IN RFB NR. 1.177/2011, DEVERAO APRESENTAR A DECLARACAO DE DEBITOS E CREDITOS TRIBUTARIOS FEDERAIS MENSAL(DCTF MENSAL):

I - AS PESSOAS JURIDICAS DE DIREITO PRIVADO EM GERAL;
II - AS UNIDADES GESTORAS DE ORCAMENTO DAS AUTARQUIAS E FUNDACOES INSTITUIDAS E MANTIDAS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICIPIOS E DOS ORGAOS PUBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIARIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DOS MUNICIPIOS. PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO II, CONSIDERA-SE UNIDADE GESTORA DE ORCAMENTO AQUELA AUTORIZADA A EXECUTAR PARCELA DO ORCAMENTO DA UNIAO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL OU DOS MUNICIPIOS.(§ 3º, DO ARTIGO 2º DA IN RFB NR. 1.110/2010(REDAÇÃO DADA PELA IN RFB NR. 1.177, DE 25/07/ 2011).

Comunica 2011011441 de 05 /08/2011

PREZADOS COLEGAS,

TENDO EM VISTA A EDICAO DO DECRETO 43.078 DE 13 DE JULHO DE 2011, QUE EM SEU ARTIGO PRIMEIRO, INCISO I ESTABELECE O PRAZO DE 08 DE AGOSTO DE 2011 PARA O BLOQUEIO DO MES DE JULHO DE 2011, SOLICITAMOS O EMPENHO DE TODOS NO SENTIDO DE RESPEITAR ESTE PRAZO.

O BLOQUEIO SE DARA AS 22:00 HORAS DO DIA 08/08/2011, SENDO QUE O SISTEMA FICARA INDISPONIVEL DAS 19:00 AS 20:00 P/ PROCESSAMENTO BANCARIO A UNIDADE QUE NECESSITAR PODERA PEDIR O FUNCIONAMENTO DO SIAFEM NO FINAL DE SEMANA, ATRAVES DE COMUNICA PARA A UG 200299.

AVISOS

Acesse o sitio da Receita Federal do Brasil:

[IN RFB NR. 1.177, DE 25/07/ 2011](#)



**CONTADORIA- GERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**Edição : Superintendência de Normas Técnicas
Superintendente: David Lopes de Souza
Fale conosco: sunot@sef.rj.gov.br
Edição e Conteúdo : Equipe da Sunot
Elaboração: Carlos A P Prata e Renaldo V Gouvea**